



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 8-CEC/COEL/UFMS, DE 3 DE MAIO DE 2024.

LOCAIS DOS TERMINAIS PARA VOTAÇÃO **ON-LINE** NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL – SISTEMA E-VOTAÇÃO UFMS 2024-2028

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução Nº 3-COEL/UFMS, de 27 de março de 2024, no uso das suas atribuições legais, torna públicos os **locais dos terminais para votação on-line nas Unidades da Administração Setorial** para o Processo de Consulta à Comunidade Universitária destinada à organização das listas tríplexes para a escolha do Reitor e Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para o mandato de 2024-2028:

Unidade	Local
CPAN	1. Espaço multiuso (Unidade I) 2. Laboratório multiuso (informática) - sala 17 (Unidade II)
CPAQ	Laboratório de Informática - Bloco B - Unidade II
CPAR	Sala 10
CPCS	Sala 3 e a Biblioteca, ambos no Bloco I
CPCX	Biblioteca
CPNA	Anfiteatro, Bloco 1
CPNV	Anfiteatro
CPPP	Laboratório de Informática 02
CPTL	Sala 27001, Bloco VII, Unidade II
ESAN	Secretaria Acadêmica (UAP/ESAN)
FAALC	Laboratório de Redação I
FACFAN	Sala de Videoconferência no bloco 19/setor 1(*até 17h25)



FACH	Laboratório informatizado de Ensino em Filosofia
FACOM	Auditório 2
FADIR	Secretaria Acadêmica da FADIR (SECAC/FADIR)
FAED	Sala 9 (Coordenação Administrativa)
FAENG	Sala de Recepção da Direção
FAMED	Salas 41 e 51, 2º andar do Bloco 10
FAMEZ	SALA DE INFORMÁTICA, localizada no BLOCO "A"
FAODO	Laboratório de Radiologia
INBIO	Laboratório de Informática do prédio do CPBIO
INFI	Sala de Reuniões do INFI
INISA	Sala da Coad do Inisa, 1º andar, Bloco XII
INMA	Laboratório de Computação Simbólica
INQUI	Sala de coordenação de cursos de graduação.

Nas Unidades da Administração Setorial, as dúvidas poderão ser encaminhadas à Comissão Setorial da Unidade, que é presidida pelo Diretor.

Campo Grande-MS, 3 de maio de 2024.

HENRIQUE MONGELLI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Comissão**, em 03/05/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4831117** e o código CRC **FC5C2C55**.

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010708/2024-91

SEI nº 4831117

